



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001898.1/2020

Data Empenho: 25/11/2020 Data Autorização: 07/12/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 940052 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**

Endereço: JOSEPHA GOMES DE SOUZA  
 Bairro: DOS PIRES  
 Cidade: EXTREMA

Documento: 59717553000617  
 CEP: 37640000  
 UF: MG

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

**Liquidação Nº 0006589/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0053293/2020  
 Contrato: Termo Nº 000105/2020  
 Documento Fiscal: NF Nº 2556561 - 04/12/2020 de 56.840,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
56.840,00	56.840,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

09/12/20 *[Signature]*

Valor Líquido  
56.840,00

Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07/14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0009501/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

*[Signature]*  
 Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

*[Signature]*  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 56.840,00, (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais )

Data: 10 / 12 / 2020

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.  
 59717553000617

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
	CX			6240089			
Banco:		Conta:		Bor./Cheque:	aviso	Receibo:	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1898/2020 Nº PROTOCOLO 0053293/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020****Tipo: Ordinário****Data: 25/11/2020****Nº AE: 001775/2020**

Orgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função..... : 10 - Saúde  
 SubFunção..... : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa..... : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Classif. Orçamentária..... : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE  
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo  
 Subelemento da Despesa... : 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial  
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Credor... : MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Nº: 940052**  
 Endereço. : JOSEPHA GOMES DE SOUZA Nº : 382 Bairro : DOS PIRES CEP : 37640-000  
 Cidade.... : EXTREMA UF : MG CNPJ : 59.717.553/0006-17

**FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.**

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024S/2020 Nº Processo: 0053293/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000105/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>581.210,52</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....</b>	<b>56.840,00</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....</b>	<b>56.840,00</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>524.370,52</b>

JuScinéia Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

**LIQUIDAÇÃO:** A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 09/12/20

Assinatura :

  
 Alex Lopes de Andrade  
 Mat. 145659  
 Liquidação da Despesa

**AUTORIZAÇÃO:** Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025  
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1  
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 56.840,00, (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Empenho - Ordinário**  
**Nº 001775/2020**

Empenho: 1898

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	053293/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000024/2020 SMS			Ata/Contrato	000105-SMS/2020	
Artigo/Motivo				Protocolo	/	
Fornecedor	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.			CNPJ	59.717.553/0006-17	
Endereço	RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 - DOS PIRES - EXTREMA - MG - CEP Nº 37640000					
Nº Banco	001	Nº Agência	1912-7	Nº Conta	101667-9	OP/Varição
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	21 2030144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo					
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS)					
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00114	00052	00012702	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - DUPLA FACE, BFE C/ 98,8 % DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO BRANCA, C/ TRÊS CAMADAS, FILTRAÇÃO DE PARTÍCULA SUPERIOR A 0.3 MICRA, HIPOALÉRGICA, COM FILTRO ANTI - EMBAÇANTE, CONFECCIONADA C/MATERIAL LEVE, SUPORTE NASAL QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO ROSTO DE ALUMÍNIO LEVE, FLEXÍVEL, NÃO TRAUMÁTICO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CX	1.421,00 0	40,00	56.840,00
<b>Total Geral</b>							<b>56.840,00</b>

Vitória da Conquista, 25 nov 2020

**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 27/11/2020 às 15:48:43



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 004786/2020

111

Processo	053293/2020	Empenho	0001898/2020	Termo	000105-SMS/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2020 SMS						
Fornecedor	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.			CNPJ	59.717.553/0006-17		
Endereço	RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 - DOS PIRES - EXTREMA - MG - CEP 37640000						
Nº Banco	001	Nº Agência	1912-7	Nº Conta	101667-9	Telefone	1136168885
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144				Ficha-Fonte	212030144-144	
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00114	00052	00012702	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - DUPLA FACE, BFE C/ 98,8 % DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO BRANCA, C/ TRÊS CAMADAS, FILTRAÇÃO DE PARTÍCULA SUPERIOR A 0.3 MICRA, HIPOALÉRGICA, COM FILTRO ANTI - EMBACANTE, CONFECCIONADA C/MATERIAL LEVE, SUPORTE NASAL QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO ROSTO DE ALUMÍNIO LEVE, FLEXÍVEL, NÃO TRAUMÁTICO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CX	1.421,00 0	40,00	56.840,00

**Total Geral**

**56.840,00**

Local de Entrega: ADMINISTRATIVO - SMS

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)


**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 dez 2020

Emitido por GILMAR SOUSA DOS SANTOS em 02/12/2020 às 11.05:25

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 002556561 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>MULTILASER</b> SUA VIDA MULTIMELHOR  <b>Identificação do emitente</b> <b>MULTILASER INDUSTRIAL S.A</b>  RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-080 EXTREMA/MG Fone: 3534357500	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  N. 002556561 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 3120 1259 7175 5300 0617 5500 2002 5565 6111 0026 7548  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES FATURAMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203939957217 04/12/2020 12:07:29-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 2513474170045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 59.717.553/0006-17
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DE EMISSÃO 04/12/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	CNPJ/CPF 34.308.797/0001-00	DATA ENTRADA/SAÍDA 04/12/2020
ENDEREÇO R ROTARY CLUB,69	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000-410
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734248515	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 12:00:00


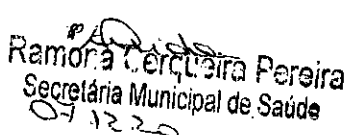
001																			
01/01/2021																			
56.840,00																			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
B.C. CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.840,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	BDESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 56.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL NF FISCAL ENVIADA POR E-MAIL DU CDRREIOS	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 34.028.316/2645-18
ENDEREÇO RUA TIRADENTES,90	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0620144620013		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD. PRDD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC117	UNIDADE DE MASCARA 3 CAMADAS E STERILIZADA DES CARTAVEL	63079010	141	6922	UN	142.100,000	0,40000	56.840,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
<p><b>Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 2556561</b></p> <p>Ass: <u>Rodrigo Lima dos Santos</u></p> <p>Matricula <u>24530-5</u></p> <p>Data: <u>04 / 12 / 2020</u></p>													
<p><b>ATESTO QUE:</b> OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS Conferi e achei exato. EM 04 / 12 / 2020</p> <p>Assinatura e carimbo <u>Rodrigo Lima dos Santos</u> Coordenação de Suprimentos - SMS Mat. 24530-5</p>													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 009538	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 131203939957217 CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO, NAO ACBITAREMOS RECLAMACDES POSTERIDRES // CDNDICAO:28 DIAS // QTDE. TOTAL=142100. CONTATO JUNTO AO CDNTAS A RECEBER: (011) 3198-5891 . PARA ACIONAR GARANTIA DO PRDDUTO FALE COM O SAC (011) 3198-0004 / (011) 3198-0004, PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOJA), ACIDNAR (011) 3076-3742 / (011) 3198-5816. EMPENHO 1898 2020 ENDERED OE ENTREGA AV FILIPINAS 269 JUREMA VITORIA OA CONQUISTA BA CEP 45023000 TEL 77 3422 8217 3422 8260 NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME ANEXD IX, ARTIGO 305, DO RICMS 2002/MG. NOTA FISCAL DE SIMPLES FATURAMENTO [PRACA OE PAGAMENTO SAO PAULO - EM CASO DE NAO RECEBER D BOLETO ATE O VENCIMENTO ACESSE O ENDEREÇO HTTP://SOPORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR PARA IMPRIMIR A 2ª VIA   RESOLUCAO SENADD FEDERAL 13/12 - CLIENTE:	<b>RESERVADO AO FISCO</b>   <b>Rodrigo Lima dos Santos</b> Diretor Financeiro Mat. 04.24436-1 07/12/2020	 <b>Ramona Cerciara Pereira</b> Secretária Municipal de Saúde 07/12/20
---	---	--

**MULTILASER**  
SUA VIDA MULTIMELHOR

**Identificação do emitente**  
**MULTILASER INDUSTRIAL S.A**

RUA JOSEFA GOMES DE SOUZA, 382  
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000  
EXTREMA/MG  
Fone: 3534357500

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  1  
1-SAÍDA  
N. 002556561  
SÉRIE 2  
FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
3120 1259 7175 5300 0617 5500 2002 5565 6111 0026 7548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
SIMPLES FATURAMENTO

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
131203939957217 04/12/2020 12:07:29-03:00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
2513474170045

**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**

**CNPJ**  
59.717.553/0006-17

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**RESERVADO AO FISCO**

002585195  
Valor FCPST: R\$ 0,00

ATESTO QUE:  
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)  
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ( )  
Conferi e achei exato.  
EM 04 / 12 / 2020

Assinatura e carimbo  
Thacio Lopes Santos  
Coordenação de Suprimentos - SMS  
Mat. 24530-5

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANF com a NF  
Eletrônica nº 2556561  
Ass. Thacio Lopes Santos  
Matricula 24530-5  
Data: 04 / 12 / 2020

RL  
Rodrigo Lima dos Santos  
Diretor Financeiro  
Mat. 04.24436  
07/12/2020

Ramona Cercqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
07.12.20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2012-59.717.553/0006-17-55-002-002.556.561-110.026.754-8	2556561	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	2556561	04/12/2020 12:00:00-03:00	04/12/2020 12:00:00-03:00	56.840,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2513474170045	MG

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação		Consumidor final	
2 - Operação Interestadual		1 - Consumidor final	
		Presença do Comprador	
		9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	12.1.027   3.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação		Tipo da Operação	
SIMPLES FATURAMENTO		1 - Saída	
		Forma de Pagamento	
		Digest Value da NF-e	
		uucTTSudElsP7eL8hIPqwXTsals=	

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203939957217	04/12/2020 às 12:07:29-03:00	04/12/2020 às 14:59:10

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANF com a NF  
Eletrônica nº 2556561  
Ass. [Assinatura]  
Matricula 245.30-5  
Data: 04 / 12 / 2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

## COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	<b>MULTILASER INDUSTRIAL S.A.</b> CNPJ: 59.717.553/0006-17	Fone/Fax: Email	(11) 963270249 / 3616885 andrea@multilaser.com.br / marcel.reno@multilaser.com.br		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR</b>					
DE: Secretaria de Saúde Pública		EMPENHO:	1898/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		4786/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento Endereço: Rua Rotary Club, 69 -- Centro -- CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista -- Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			<b>ORDEM DE COMPRA</b> 680/2020		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 024/2020 SMS	ATA SRP 105/2020 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA/ALMOXARIFADO				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 24 de julho de 2020				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	52.1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - dupla face, BFE c/ 98,8 % de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno branca, c/ três camadas, filtração de partícula superior a 0.3 micra, hipoalérgica, com filtro anti - embaçante, confeccionada c/material leve, suporte nasal que permita ajuste adequado ao rosto de alumínio leve, flexível, não traumático, bordas devidamente acabadas, com elástico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência. MARCA: MULTILASER HC163	1421	RS 40,00	RS 56.840,00
				<b>RS 56.840,00</b>	
<b>DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</b>					

Cláusula Primeira -- DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62. § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69 Centro  
Telefone: (77) 3429-7410/7412  
e-mail: licitação.saude@pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **CAMILA VELOSO GOMES**, matrícula nº. **24160-0**, **THACIO LOPES SANTOS**, matrícula nº. **24530-5**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

### Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

*S.*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/11/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/02/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251347417.00-45

CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA

NÚMERO: 382

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DOS PIRES

CEP: 37640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EXTREMA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**3.3.** Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

**3.4.** Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.5.** O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**


Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 02 de dezembro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CORREIA DA COSTA**  
 Coord. Apoio Téc. Administrativo

  
 \_\_\_\_\_  
**RAMONA CERQUEIRA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

CODIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000429440164



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**  
GNPJ: **59.717.553/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

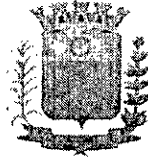
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:15 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **94A1.80C0.FF57.54C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS****CERTIDÃO 2020/0002521**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 59.717.553/0006-17  
JOSEPHA GOMES DE SOUZA, Nº 382 , DOS PIRES, EXTREMA - MG, CEP 37640-000

Inscrições: 0011040  
0009538

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/01 (Código Tributário Municipal).

CERT  
NEGAT

Chave de validação da certidão: 202002020002521

Devidamente  
**Validade 90 dias**

Inscriç  
00095

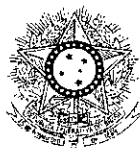
Emitida Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Que se  
quali

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

003/01

Valida



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.717.553/0006-17

Certidão nº: 18954751/2020

Expedição: 06/08/2020, às 11:15:48

Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.717.553/0006-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Na

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Em  
De  
Ce.

IN  
Do  
re  
in  
es  
c

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 59.717.553/0006-17

**Razão Social:** MULTILASER INDUSTRIAL SA

**Endereço:** RUA JOSEFA GOMES DE SOUZA 382 / DOS PIRES / EXTREMA / MG /  
37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2020 a 30/12/2020

**Certificação Número:** 2020120101422069813670

Informação obtida em 02/12/2020 14:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - ALMOXARIFADO**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Almojarifado
<b>Protocolo (Nº)</b>	56963/2020
<b>Data e hora</b>	04/12/2020 15:05:31
<b>Texto de envio</b>	NF 2556561 MULTILASER VALOR R\$ 56.840,00

*Thacio Lopes Santos*

Thacio Lopes Santos  
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF 2556561 MULTILASER VALOR R\$ 56.840,00 SMS Thacio Lopes Santos	Encaminhamento nota de fiscal 2556561, Multilaser Industrial. Para as devidas providências.

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**  
56963/2020

**Data/Hora de origem:**  
04/12/2020 15:05:31

**Local (Origem):**  
SMS - Almojarifado

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - ALMOXARIFADO**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Almojarifado
<b>Protocolo (Nº)</b>	56963/2020
<b>Data e hora</b>	04/12/2020 15:05:31
<b>Texto de envio</b>	NF 2556561 MULTILASER VALOR R\$ 56.840,00

*Thacio Lopes Santos*

Thacio Lopes Santos  
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF 2556561 MULTILASER VALOR R\$ 56.840,00 SMS Thacio Lopes Santos	Encaminhamento nota de fiscal 2556561, Multilaser Industrial. Para as devidas providências.

**RECIBO**

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

**Protocolo Nº:**  
56963/2020

**Data/Hora de origem:**  
04/12/2020 15:05:31

**Local (Origem):**  
SMS - Almojarifado

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001682.1/2020

Data Empenho: 05/10/2020 Data Autorização: 19/11/2020 Processo: 0008863/2020

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 940052 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**

Endereço: JOSEPHA GOMES DE SOUZA  
 Bairro: DOS PIRES  
 Cidade: EXTREMA

Documento: 59717553000617  
 CEP: 37640000  
 UF: MG

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

**Liquidação Nº 0006110/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0040547/2020  
 Contrato: Termo Nº 000105/2020  
 Documento Fiscal: NF Nº 2466244 - 10/11/2020 de 18.580,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
18.580,00	18.580,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
18.580,00

Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0008832/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 18.580,00, (dezoito mil quinhentos e oitenta reais )

Data: 24/11/2020

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.  
 59717553000617

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Bor./Cheque: \_\_\_\_\_ Receibo: \_\_\_\_\_



# Comprovante de Pagamento

# Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	MULTILASER	CPF/CNPJ:	59.717.553/0006-17
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	01912		
Conta:	000000101667-9		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV		
Documento do banco:	000005540	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	24/11/2020		
Valor do pagamento	R\$ 18.850,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: 3A313A942381888DB484470001



# Comprovante de Pagamento

# Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	MULTILASER	CPF/CNPJ:	59.717.553/0006-17
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	01912		
Conta:	000000101667-9		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005728	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	10/12/2020		
Valor do pagamento	R\$ 56.570,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: 5E3172085421883CE6FEE70000